



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2004

Altera número de créditos de disciplina para o curso de Odontologia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006567/2002-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a creditação da disciplina Odontologia Legal e Deontologia, para o curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Departamento	Pré-requisitos
Odontologia Legal e Deontologia	03	Direito Público Formal e Ética Profissional	-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2004.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitora de Formação